

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
06 / 03 / 2017

REQUERIMENTO de N.: 06/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera
Feliz - MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações sobre quem são os profissionais da empresa AMMEL SAUDE LTDA que realizam as perícias médicas nos servidores que se encontram em afastamento funcional (atestado médico). Se existe um livro de ocorrências para registrar eventuais desvios de condutas dos funcionários da citada empresa. Que informe a quantidade de servidores se submeteram a perícia nos meses de outubro, novembro, dezembro de 2016 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2017.

Justificativa: O Município terceirizou os serviços de perícia médica dos seus servidores, ocorre que algumas pessoas submetidas a realização destas perícias no Município de Manhuaçu informaram que não tem sido atendido com urbanidade.

Sala das Sessões, 06 de março de 2017.

Elcio Gomes de Souza
Vereador

APROVADO
EM, 08/03/2017
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
09 / 03 / 2017